



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 332/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

26/08/2024

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado a secretaria de Saúde, para que a farmácia do Posto de Saúde Central, siga o horário de funcionamento do Posto de Saúde, que hoje fica aberto até as 19:00hrs.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que os pacientes que são atendidos no Pronto Socorro da Santa Casa, consigam retirar seus remédios indicado pelo médico, e com isto iniciando seu tratamento no mesmo dia.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Agosto de 2024



João Batista de Almeida Junior

VEREADOR